

PARECER N.º 645/2000 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 589/99.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça Comendador Hiada Torlay o logradouro inominado localizado na Rua Antonio Sarkis, Av. Ermano Marchetti e o acesso da Rua Hugo D'Antola à Ponte do Piqueri, no Distrito da Lapa.

Foram solicitadas informações ao Senhor Prefeito acerca do logradouro em questão e, pelas respostas aos quesitos formulados, nada obsta a presente propositura, que encontra amparo nos artigos 13, XXI; 37, "caput", e 70, XI, c/c parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, EM 13/06/2000.

José Olímpio - Relator

Alan Lopes

Archibaldo Zancra

Arselino Tatto

Domingos Dissei

Roberto Trípoli

Rubens Calvo